



PORTARIA Nº 021/2022-GP/CMJ/PA, de 30 de setembro de 2022.

QUE DECRETA O PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA DO DIA 03/10/2022, SEGUNDA-FEIRA ÀS 19H00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR O PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Jacundá/PA e Suspende a Sessão Ordinária do dia 03/10/2022 – segunda-feira às 19h00 (dezenove horas) em razão da limpeza e organização de equipamentos e móveis localizados nas dependências internas do Poder Legislativo face as mesmas terem sido cedidas a Justiça Eleitoral para realização das Eleições Gerais do dia 02/10/2022 - domingo.

Art. 2º. Em virtude da decretação a que se refere o Artigo 1º os trabalhos administrativos retornarão a sua normalidade em 04 de outubro de 2022 – segunda-feira, a partir das 08h00m (oito horas).

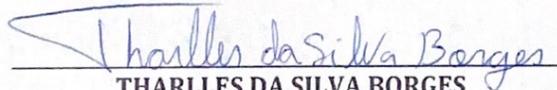
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 30 de setembro de 2022.




THALLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente